

## Fato Relevante

A **CIELO S.A. – Instituição de Pagamento** (“Companhia”) (B3: CIEL3 / OTC: CIOXY), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 44”) e na Resolução CVM nº 85, de 31 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 85”), comunica aos seus acionistas, ao mercado em geral e demais interessados, em continuidade ao Fato Relevante divulgado nesta data sobre a OPA a ser lançada por seus acionistas controladores (“Fato Relevante Original”), que os controladores da Companhia a comunicaram, posteriormente à divulgação do Fato Relevante Original, que, para fins de esclarecimento, o preço por ação lá descrito (“Preço por Ação”) será ajustado por dividendos, juros sobre capital próprio (“JCP”) ou outros proventos declarados ou pagos pela Companhia, incluindo os juros sobre capital próprio a ser pago em 30 de abril de 2024 (considerando a base acionária de 15 de março de 2024, sendo as ações da Companhia negociadas ex-JCP a partir de 18 de março de 2024, inclusive), assim como quaisquer grupamentos ou desdobramentos de ações de emissão da Companhia, de acordo, inclusive, com os termos que serão previstos no instrumento da OPA (“Edital”) a ser oportunamente protocolado e divulgado nos termos da legislação aplicável. Os juros sobre capital próprio objeto do aviso aos acionistas também publicado nesta data será, portanto, deduzido do Preço por Ação. Tais ajustes serão realizados quando as ações da Companhia se tornarem “ex” referidos proventos.

A Companhia, por fim, ressalta que manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre quaisquer outros desdobramentos relevantes a respeito dos assuntos objeto desse fato relevante, inclusive eventuais comunicações recebidas das Ofertantes, respeitadas as restrições constantes das normas da CVM e legislação aplicável.

Este fato relevante é de caráter exclusivamente informativo e não constitui uma oferta de aquisição de valores mobiliários.

Barueri, 05 de fevereiro de 2024.

**Filipe Augusto dos Santos Oliveira**

Vice-Presidente Executivo de Finanças e Diretor de Relações com Investidores